PORTARIA N° 021/2020, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias **24, 25 e 26 de Fevereiro, Período de comemoração tradicional do Carnaval no Brasil,** em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos Vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Vinte.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
21/02/2020.

Salatiel Dias Bebiano
Secretario Legislativa Municipal